

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Transporte Escolar Acessível:
cadastro começa no dia 17



Procedimento será realizado presencialmente na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

O cadastro para utilização do Transporte Escolar Acessível em Rio das Ostras terá início no dia 17 de janeiro. O serviço gratuito é voltado para os alunos da Rede Municipal de Ensino com deficiência sem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte escolar regular. O procedimento será realizado presencialmente na Secretaria de Educação,

Esporte e Lazer até o dia 31, das 9h às 16h.

No ato do cadastro, o responsável legal do aluno deverá apresentar comprovante de residência, RG e CPF do responsável legal, RG ou Certidão de Nascimento do Aluno, laudo médico constando o CID, comprovante de atendimento no Programa Bolsa Família (se houver).

A utilização do transporte acessível seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- Alunos cadeirantes;
- Alunos com membro inferior amputado ou com ausência do mesmo;
- Alunos com deformidade congênita ou adquirida que dificulte a locomoção/mobilidade;
- Alunos com dificuldade de locomoção/mobilidade reduzida.



Para as demais deficiências, a solicitação será analisada mediante apresentação de laudo médico com indicação expressa da necessidade de transporte acessível e as devidas justificativas, sendo observado o critério de vagas disponíveis após o atendimento dos alunos prioritários.

Os alunos cadastrados fora do período oficial de inscrições serão inseridos em um segundo

cadastro para que sejam atendidos tão logo haja possibilidade. Vale ressaltar que não haverá atendimento do transporte escolar acessível na hipótese de matrícula em escola distante da residência do aluno por opção da família.

Após o cadastro, carteirinhas para uso do transporte escolar serão entregues na unidade escolar em que o aluno estiver matriculado.

Após o cadastro, carteirinhas para uso do transporte escolar serão entregues na unidade escolar em que o aluno estiver matriculado.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO	05
SEMAP	10
SEDTUR	17
SEGEPI	19
SEMAP	27
SEMAS	28
SEMOP	30
SEMUSA	30
SESEP	32

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE	35
OSTRASPREV	36
FROC	37

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	58
-------------------------	-----------

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: (22) 2771-6414





I Festa Infantil Praiaamar

20/01 15h



TIO DUDA
16h

VIOLÚDICO
17h30



★ Praça Santa Filomena

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3888/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$574.488,62 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3888/2024

02 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer	-	3.3.90.39.00 - 2.700.9639	574.488,62
TOTAL			574.488,62

ANEXO II DO DECRETO Nº 3888/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.700.9639	Convênio Ministério do Esporte – Revitalização das Quadras do Parque da Cidade	574.488,62
TOTAL		574.488,62



DECRETO Nº 3889/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$1.584.368,53 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3889/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0561 -	3.3.90.39.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	774.135,04	774.135,04
02.16 - 12.361.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Contínuo	2141 -	3.3.90.30.00 - 1.573.0000 3.3.90.39.00 - 1.573.0000	16.000,00	16.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.659 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental	2143	3.3.90.32.00 - 2.573.0000	122.812,20	
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	0636	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		339.239,19
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	0638	3.3.90.32.00 - 1.550.0000	339.239,19	
02.16 - 12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	0695 -	3.3.90.39.00 - 1.573.0000 3.3.90.92.00 - 1.573.0000	82.458,88	82.458,88
02.16 - 12.365.0004.2.669 SEMEDE - Distribuição de Uniforme Escolar - Creche	0721	3.3.90.32.00 - 2.573.0000		122.812,20
02.16 - 27.811.0089.2.534 SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0824 0825 0826	3.3.90.31.00 - 1.704.0104 3.3.90.32.00 - 1.704.0104 3.3.90.39.00 - 1.704.0104		601,84 19.946,20 179.175,18
02.16 - 27.812.0089.2.541 SEMEDE - Incentivo ao Paraesporte	0847	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	199.723,22	
02.16 - 27.812.0089.3.437 SEMEDE - Campeonato Riostrense de Futebol Amador - El Coletiva 2023	- 0859	3.3.90.32.00 - 1.704.0104 3.3.90.39.00 - 1.704.0104		50.000,00
TOTAL			1.584.368,53	1.584.368,53

PORTARIA Nº 0050/2024

REVOGA PORTARIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2084/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria nº 1095/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0051/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1455/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, a contar de 08/01/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0051/2024

PROGRAMA	PROCESSO	OBJETO	FISCAL
VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	29638/2023	FORMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA	Marcos Vinícius Marins Matrícula: 8592-8 Marina Figueiredo Morais Matrícula:16881-5
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	29638/2023	FORMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA	Marcos Vinícius Marins Matrícula: 8592-8 Marina Figueiredo Morais Matrícula:16881-5

PORTARIA Nº 0052/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 380/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 02/01/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0052/2024

PROGRAMA	PROCESSO	OBJETO	FISCAL
GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19338/2022	SERVIÇOS MÉDICOS	Rozinéia Pereira – Mat. n.º 4852-6 (COGA)

PORTARIA Nº 0053/2024

DERROGA PORTARIA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 010/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0035/2024, publicada no Jornal Oficial, Ed. 1648, de 10 de janeiro de 2024, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0053/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
131.XXX.XXX-79	Vinicius Silva Nascimento	Secretário Executivo - CC5	SEMEDE, à disposição da SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0053/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
066.XXX.XXX-63	Lucas Diniz Vieira	Secretário Executivo - CC5	SEMEDE, à disposição da SECTRAN

PORTARIA N° 0054/2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE Destinação DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Sebastião Loubach, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Danielle Marinho Coelho	10184/2	Diretora Geral
Fernanda dos Santos Pinto	17973/6	Secretária Escolar
Evanice Carvalhaes de Rezende	11338/7	Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N° 0055/2024

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1843/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 15/01/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0055/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14298-0	CAROLINA SANTOS BRANDÃO	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA I/ CC4	SEMFAZ

PORTARIA Nº 0056/2024**DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2102/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 11155-4, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, simbologia FG1, com lotação na SEMUSA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0057/2024**DECLARA VACÂNCIA E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2115/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de Agente Administrativo, por morte da servidora MARIA CRISTINA DE SEIXAS, matrícula nº 4223-4, com lotação na PGM, a contar de 13/01/2024.

Art. 2º DISPENSAR, a contar de 13/01/2024, a servidora MARIA CRISTINA DE SEIXAS, matrícula nº 4223-4, com lotação na PGM, da função gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DO PREÂMBULO DA PORTARIA Nº 1133/2023**

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1641 de 22/12/2023, pág. 05).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 1133/2023

Designação de servidores para comporem Comissão de Estudos para Implantação de Corredores Ecológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6268/2016

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 1133/2023

Designação de servidores para comporem Comissão de Estudos para Implantação de Corredores Ecológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6869/2018,

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0029/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º DERROGAR a Portaria nº 0293/2023 – SEMAD, dela excluindo a servidora ANDREA FRANCISCO PINHEIRO RANGEL, matrícula nº 2696-4, Professor I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0029/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
EDINEIA DA COSTA SANTOS	10116-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/12/2023	62767/2023
ANTÔNIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	3967-5	PROFESSOR I	19/12/2023	62231/2023
GABRIELA NUNES DO AMARAL	16275-2	AUXILIAR EDUCACIONAL II	11/12/2023 A 25/12/2023	61769/2023
EDINEIA DA COSTA SANTOS	10116-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2023 A 02/12/2023	59856/2023
RENATO FERREIRA AUTRAN	4665-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2023 A 10/12/2023	59651/2023
EDINA FERNANDES DE SOUZA	4652-3	PROFESSOR I	06/11/2023 A 10/11/2023	58932/2023
JORGE MARCELO DE AQUINO PAIM	9639-3	ODONTÓLOGO- BUCO MAXILO	06/12/2023 A 20/12/2023	58672/2023
ELAINE DE OLIVEIRA PAULA	17286-3	PROFESSOR I – 30 HORAS	09/11/2023 A 23/11/2023	58552/2023
SUSANE NEVES VIANA	3928-4	PROFESSOR I	08/11/2023	55938/2023
MÁRCIO ROCHA ALVES	3016-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/10/2023	50758/2023
ANDREA FRANCISCO PINHEIRO RANGEL	2696-4	PROFESSOR I	17/11/2022	61038/2023

PORTARIA Nº 0030/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º DERROGAR a Portaria nº 0774/2023 – SEMAD, dela excluindo a servidora JULIANA DE ALMEIDA PESSANHA RODRIGUES, matrícula nº 8232-5.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0030/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
MIKEAS SCHUINDT	7295-8	FISCAL SANITÁRIO	09/02/2024 A 23/02/2024	2005/2010	903/2024
JULIANA DE ALMEIDA PESSANHA RODRIGUES	8232-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/2024 A 20/03/2024	2009/2014	50939/2023
SUZANA NOGUEIRA SARDINHA	2923-8	ADMINISTRADOR	19/01/2024 A 02/02/2024	2009/2014	103/2024

PORTARIA Nº 0031/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0031/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
GABRIELLA GOMES MICHALOPOULOS SOARES	17738-5	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	40%	3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	59690/2023
VANESSA SANTOS BERLINK	10572-4	PROFESSOR I	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	57179/2023

PORTARIA Nº 0032/2024 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01/02/2024, Licença para acompanhar Cônjuge ou Companheiro, concedida a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0032/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PROC. ADM.
ELISANGELA FERREIRA PEIXOTO DA ROCHA	8799-8	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	132/2024

PORTARIA N.º 0033/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE

- Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidor(a) relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Derrogar a Portaria nº 026/2024-SEMAD dela excluindo o servidor Thiago Ferreira Correa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7909-0,
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0033/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE
0837/2023-SEMAD - Tiago Ferreira Correa/Ag Comunitario Saude/Chefe de Divisao/7909-0/2023/2024/02/01/2024/11/01/2024/SEMUSA/08/01/2024
0837/2023-SEMAD - Lincoln Luiz da Silva Pinheiro/Supervisor de Limpeza Urban/Supervisor de Limpeza Urbana/17074-7/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/
SEGEPI/20/03/01/2024
0735/2023-SEMAD - Maristela Ferreira/Gerente Programas Especiais/14972-1/2022/2023/04/12/2023/18/12/2023/SEMAS/15/18/12/2023

PORTARIA N.º 0034/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE

- Art. 1º CANCELAR os períodos de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único do presente instrumento, concedidas por meio da(s) respectiva(s) Portaria(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0034/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO
SOLICITADO POR MEIO DO
0845/2023-SEMAD - Andreia dos Santos Martins/Assistente IV/17220- 0/2022/2023/15/01/2024/24/01/2024/SEMAS/10/Memorando nº 065/SEMAS

PORTARIA N.º 0035/2024-SEMAD
Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2438/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art. 3º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0035/2024-SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Kleber Vinicius Simoes Freire/Fiscal de Transporte/9605-9/2022/2023/12/02/2024/21/02/2024/SECTRA/10

Simone Carneiro Machado Martins/Secretario Executivo/17459-9/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/SEMAS/10

ANEXO II DA PORTARIA 0035/2024-SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Elza Mendonca da Silva/Assistente Executivo/16924-2/2023/2024/15/02/2024/24/02/2024/GAB/10

Leandro Cardozo Paes/Tecnico Em Informatica/Assessor Tecnico II/10792-1/2021/2022/15/02/2024/24/02/2024/SEMAG/10

Edilson Costa Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/9571-0/2022/2023/19/02/2024/28/02/2024/SEMAD/10

Humberto Siqueira Pinto/Fiscal de Transporte/10849-9/2020/2021/10/02/2024/19/02/2024/SECTRA/10

Marcelo Moreira do Nascimento/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7585-0/2022/2023/17/01/2024/26/01/2024/SESEP/10

ANEXO III DA PORTARIA 0035/2024-SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Lincoln Luiz da Silva Pinheiro/Supervisor de Limpeza Urbana/Supervisor de Limpeza Urbana/17074-7/2022/2023/10/01/2024/28/01/2024/SEGE/19

PORTARIA Nº 0036/2024

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 26433/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 26433/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública**ERRATA DA PORTARIA Nº 0025/2024-SEMAD**

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Sibylla Guntensperger Monteiro/Tecnico em Edificacoes/10031-5/2021/2022/29/01/2024/07/02/2024/SEMOP/10

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Sibylla Guntensperger Monteiro/Tecnico em Edificacoes/10031-5/2021/2022/29/01/2024/09/02/2024/SEMOP/12**ERRATA DA PORTARIA Nº 0837/0025/2024-SEMAD**

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Rosani Gomes Nunes/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10687-9/2022/2023/19/02/2024/19/02/2024/SEMEDE/10

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Rosani Gomes Nunes/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10687-9/2022/2023/19/02/2024/04/03/2024/SEMEDE/15**ERRATA DA PORTARIA Nº 0837/0025/2024-SEMAD**

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Rosiane Fonseca Pinto/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16586-7/2022/2023/19/02/2024/19/02/2024/SEMEDE/10

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Rosiane Fonseca Pinto/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16586-7/2022/2023/19/02/2024/04/03/2024/SEMEDE/15**ERRATA DA PORTARIA Nº 0837/0025/2024-SEMAD**

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Alberto Frederico da Veiga Jordao Cordeiro/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/6671-0/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/SEMAD/10

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Alberto Frederico da Veiga Jordao Cordeiro/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/6671-0/2022/2023/15/02/2024/05/03/2024/SEMAD/20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0837/0025/2024-SEMAD

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Alberto Frederico da Veiga Jordao Cordeiro/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/6671-0/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/SEMAD/10

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Alberto Frederico da Veiga Jordao Cordeiro/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/6671-0/2022/2023/15/02/2024/05/03/2024/SEMAD/20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0837/0025/2024-SEMAD

Onde se lê:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Luciana Catarina Rodrigues/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/9276-2/2021/2022/15/02/2024/05/03/2024/SEMUSA/20

Leia-se:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
Luciana Catarina Rodrigues/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/9276-2/2022/2023/15/02/2024/05/03/2024/SEMUSA/20

ERRATA DA PORTARIA Nº 0895/2023-SEMAD

Onde se lê:

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0845/2023-SEMAD - Nilcea Azeredo Costa/Aux. Serviços Gerais/9221-5/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMAS/20

Leia-se:

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0845/2023-SEMAD - Nilcea Azeredo Costa/Aux. Serviços Gerais/9221-5/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMAS/30

AVISO DE LEILÃO

Edital de Leilão da Prefeitura de Rio das Ostras nº 001/2024

Data: 05 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas

Leilão on-line no site www.jvleiloes.lel.br

Leiloeira Oficial: Juliana Vettorazzo, matrícula nº 155 na JUCERJA

Objeto: Sucatas Veiculares Inservíveis Não Identificadas

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras torna público que realizará na data acima leilão de Sucatas Veiculares Inservíveis Não Identificadas, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos de seus pátios. A cópia do Edital completo poderá ser obtida no site da Leiloeira ou no Portal da Transparência desta Prefeitura.

AVISO DE LEILÃO

Edital de Leilão da Prefeitura de Rio das Ostras nº 002/2024

Data: 05 de fevereiro de 2024 às 11:00 horas

Leilão on-line no site www.jvleiloes.lel.br

Leiloeira Oficial: Juliana Vettorazzo, matrícula nº 155 na JUCERJA

Objeto: Veículos Automotores Recuperáveis

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras torna público que realizará na data acima leilão de veículos recuperáveis, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos de seus pátios. A cópia do Edital completo poderá ser obtida no site da Leiloeira ou no Portal da Transparência desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.521/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 162/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de trailer sanitário, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 589/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e W LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

ASSINATURA: 15/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 274.840,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 039/2024 Global
- EMITIDA EM 10/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 081/2022 LCAB – 10/11/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 29.075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 690/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Insano Produções Artísticas Ltda.

ASSINADA: 15/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.2.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 040/2024 Global
- EMITIDA EM 10/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 171/2022 EAO – 25/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 693/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 15/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 7.209,93

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 042/2024 Global
- EMITIDA EM 10/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 692/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e TCI Group Locações e Eventos Ltda.

ASSINATURA: 16/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 041/2024 Global
- EMITIDA EM 10/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39063/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Urbeluz Energética S/A

OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação de luminárias e projetores LED, fornecimento de controladores e concentradores de sistema de telegestão de luminárias LED, em parque de IP do município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 16/01/2024

PRAZO: 540 dias

VALOR TOTAL: R\$ 17.500.000,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 8.000.000,00

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.476

- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 126 1.751.0000
- Nota de Empenho Nº 0051/2024
- Emitida em 11/01/2024

PARECER JURIDICO: 176/2023-EAO-24/10/2023/ E.A.O./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

ERRATA (17/01/2024)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023 (Processo Administrativo nº 10386/2023-SEMAS):

□ Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência, conforme abaixo:

- 1) Ficam alteradas as Planilhas de Custo de Mão de Obra;
- 2) Fica incluído o Cronograma Físico-Financeiro;
- 3) Fica alterada a Planilha Geral;
- 4) O subitem 5.34 passa a ter a seguinte redação:

5.34 - Os Equipamentos referentes aos itens 6, 7 e 8 não serão de uso exclusivo ao contrato, pois serão utilizados somente quando necessário e será pago o valor referente as horas efetivamente produtivas.

Em virtude da alteração do subitem 5.34, os demais subitens passam a ter a sua respectiva correção sequencial.

Pregão Eletrônico nº 121/2023 (Processo Administrativo nº 10386/2023-SEMAS), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades de atendimento e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 05/02/2024 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Valor Total Estimado: R\$ 1.914.644,30

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública



SALI

NOVO SALI

riodasostras.rj.gov.br/sali

**ATA DE OCORRÊNCIA PRELIMINAR
(Reanálise das propostas)**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras, na SEDTUR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da Zona Especial de Negócios (CSCPZEN), Igor Risperi Gonçalves, Monique Miranda da Cunha Loverdos e Carla Ennes da Silva, designados através da Portaria nº 1003/2023, para elaboração desta Ata que segue. Dando início a reanálise dos Processos Administrativos das empresas habilitadas na 1ª FASE da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 002/2023/SEDTUR/DEPG – Processo Administrativo nº 53393/2023, onde se caracteriza especificamente pela dispensa de procedimento licitatório; ou seja, não é uma modalidade de licitação, contudo, a ordem de apresentação de documentos solicitados na mesma tem que ser seguida. Saliento que as atribuições da CSCPZEN estão de acordo com a Portaria nº 1003/2023, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Ed. 1621, de 01 de novembro de 2023. Os membros da CSCPZEN, após reanálise de todos os processos administrativos originários das propostas das empresas participantes da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, incluíram em pauta os participantes: OEG OFFSHORE DO BRASIL ACONDICIONAMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA. e VERTICAL UP OFFSHORE LTDA. Segue reanálise dos documentos da OEG OFFSHORE DO BRASIL ACONDICIONAMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, que gerou o Processo Administrativo sob nº 59350/2023. Os membros, reanalisaram os autos e desclassificaram a empresa OEG por ter apresentado informações divergentes, passando a ser considerada INABILITADA na 1ª fase da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG. Segue reanálise dos documentos da VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA. e VERTICAL UP OFFSHORE LTDA., que gerou respectivamente os Processos Administrativos sob nºs 59371/2023 e 59365/2023. Os membros, reanalisaram os autos e desclassificaram a empresa VERTICAL UP OFFSHORE LTDA., pois o Município possui intuito em diversificar as empresas instaladas no ZEN e minimizar o risco com eventuais descumprimentos da Legislação e dos prazos estabelecidos em Lei para implantação das empresas contempladas nas Chamadas Públicas na ZEN, resolvendo neste primeiro momento, manter a habilitação somente da empresa VERTICAL INSPEÇÕES E REPAROS LTDA., passando a ser considerada INABILITADA a empresa VERTICAL UP OFFSHORE LTDA. Esta Subsecretária evoca o princípio da publicidade, onde, a Administração Pública deve ser absolutamente transparente e controlável, assim como para dar ciência a todos os participantes dos atos transcorridos até o presente momento, onde esta ATA deverá ser publicada em veículo oficial de publicidade de ATOS OFICIAIS desta municipalidade. Ficam, desde já, caracterizados os prazos recursais, de 5 (cinco) dias corridos, a contar do próximo dia útil após a publicação desta ATA. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Petróleo e Gás, localizado no Centro Municipal de Qualificação Profissional, na Rua do Engenheiro, s/n – Lote 9 C – Quadra F – ZEN – Rio das Ostras/RJ e enviados para o e-mail sedtur.zen@gmail.com. Ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na Sessão de Análise dos Recursos das Proponentes OEG OFFSHORE DO BRASIL ACONDICIONAMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA e VERTICAL UP OFFSHORE LTDA., inabilitadas da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, às 10:00, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h40min, lavrando-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, e, por mim, Lara de Campos Velho Ayres, que secretariei a sessão.

IGOR RISPERI GONÇALVES
Membro da CSCPZEN – Mat. 15646-9

MONIQUE MIRANDA DA CUNHA LOVERDOS
Membro da CSCPZEN – Mat. 18436-5

CARLA ENNES DA SILVA
Membro da CSCPZEN – Mat. 2300-0

LARA DE CAMPOS VELHO AYRES
Subsecretária de Desenvolvimento Econômico – Mat. 15473-3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA I-RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RENOVAÇÃO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM. Nº 19.273/2022

PARTES: AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.349/0003-77, e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Atualização de dados referente a inclusão de novas atividades, e adequação ao Art. 3º da Lei 2002, referente ao período de concessão, através da I-Rerratificação ao Termo de Renovação da Concessão de Direito Real de Uso, da empresa Aker Solutions do Brasil Ltda., situada na Avenida Zen – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras – R/J - Zona Especial de Negócios, situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 17/01/2024.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

Resultado do Edital de Chamada Pública 001/2024 – SEDTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, torna público o resultado da Chamada Pública 001/2024, cujo objeto a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização do SESC Verão que será realizada nos dias 13, 14, 20, 21, 27, 28 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2024, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Conforme os critérios legais e editalícios foi habilitado 01 (um) para o item 01, e 01 (um) proponente para o item 02, restando os mesmos como vencedores, quanto ao objeto da Chamada Pública 001/2024. Tendo sido os item 03 deserto, bem como as vagas restantes dos itens 01 e 02, tudo nos seguintes termos:

ITEM 01 – RENDA ALTERNATIVA		
ADRIANA A. GONÇALVES	104.***.***-**	1288/2024
ITEM 02 – FOOD TRUCK		
CRISTIANE R. DA S. TEIXEIRA	49.***.***/*-**-**	1286/2024
ITEM 03 - DESERTO		

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

Resultado do Edital de Chamada Pública 028/2023 – SEDTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, torna público o resultado da Chamada Pública 028/2023, cujo objeto a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público durante a realização do SESC Verão que será realizada nos dias 13, 14, 20, 21, 27, 28 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2024, no Espaço Celso Jappour (Camping Costa Azul).

Conforme os critérios legais e editalícios foram habilitados 10 (dez) para o item 01, 08 (oito) proponentes para o item 02, 01 (um) habilitado para o item 04 e 02 (dois) habilitados para o item 05 restando os mesmos como vencedores, quanto ao objeto da Chamada Pública 028/2023. Tendo sido os itens 03 e 06 desertos, tudo nos seguintes termos:

ITEM 01 – RENDA ALTERNATIVA		
NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CREMECILDA V. GONÇALVES	072.***.***-**	60723/2023
ANGELA C.P. CRUZ	044.***.***-**	60707/2023
GILMAR DA C. CORREA	090.***.***-**	60709/2023
ELISANGELA M. DE OLIVEIRA	024.***.***-**	60712/2023
THUANY M. DE O. MOREIRA	192.***.***-**	60713/2023
JOCELIA DA S. SOUZA	799.***.***-**	60719/2023
PATRICIA THOMAZ	084.***.***-**	60758/2023
ANA PAULA	114.***.***-**	60718/2023
PATRICIA C. D. CRUZ	028.***.***-**	60730/2023
ROBERVAL L. DA SILVA	538.***.***-**	60733/2023
ITEM 02 - RESTAURANTES		
PYRAMIDS CULINÁRIA ÁRABE LTDA	35.***.***/*-**-77	60751/2023
ALINE GONÇALVES ARAUJO	50.***.***/*-**-77	60756/2023
PAMELA DE SOUZA CARVALHO	23.***.***/*-**-77	60742/2023
MAICON BONFIM ARAUJO	33.***.***/*-**-77	60748/2023
ROSINEIA FARIAS DA SILVA	35.***.***/*-**-77	60746/2023
LUCILIA GARBINO LURUD	34.***.***/*-**-77	60711/2023
ELOA ABREU GONÇALVES AGUIAR	49.***.***/*-**-77	60744/2023
MARIA DO CARMO PESSANHA LOPES	48.***.***/*-**-77	60704/2023
ITEM 03 – DESERTO		
ITEM 04 – SORVETE		
D+ COMÉRCIO DE SORVETES E SALGADOS LTDA	53.***.***/*-**-77	60765/2023
ITEM 05 - FOOD BIKE		
GABRIELA MARIA DA CONCEIÇÃO	40.***.***/*-**-77	60747/2023
VICTOR HUGO DOS SANTOS NEPOMUCENO	33.***.***/*-**-77	60725/2023
ITEM 06 - DESERTO		

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DAS PROPONENTES INABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG NA REUNIÃO DO DIA 11/01/2024

Em função do fim do prazo para apresentação do recurso das proponentes inabilitadas da Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DAS PROPONENTES INABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SEDTUR/DEPG NA REUNIÃO DO DIA 11/01/2024, que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, às 10h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), localizado na Praça Cláudio Ribeiro, s/n., Extensão do Bosque.

Esta convocação está de acordo com a Chamada Pública 002/2023/SEDTUR/DEPG, conforme publicação na Ed nº 1621 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 01 de novembro de 2023.

Esta sessão é pública, aberta aos interessados.

O acesso ao auditório estará sujeito à lotação.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

SEGE**Secretaria de Gestão Pública****EDITAL N.º 002/2024 - SEGE****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DIVERSOS**

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGE, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de 1073 (um mil e setenta e três) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, para o ano letivo de 2024.

DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Tecnológico (superior na área tecnológica), Ensino Médio Técnico Profissionalizante, Educação Profissional, Formação de Professores, Educação Especial e anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos das Instituições de Ensino pública ou privada, devidamente credenciada e autorizada de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme Anexo IV deste Edital, e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências acadêmicas do projeto pedagógico do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2.3. Caberá à Instituição de Ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos por e-mail.

3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme Anexo I deste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico para realizar a inscrição estão no Anexo I deste Edital.

5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição, sinalizados pelo sinal gráfico asterisco(*). Será de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os dados digitados pelo candidato no Formulário de Inscrição serão divulgados na classificação geral e na convocação da forma como foram digitados pelo candidato. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a revisão das informações digitadas, não podendo alegar posteriormente erro do Sistema.

5.4. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará um comprovante de inscrição que o candidato deverá imprimir em 1 (uma) via, assinar e enviar quando for convocado. O candidato poderá consultar ou imprimir, posteriormente, o comprovante no mesmo endereço eletrônico em que realizou a inscrição.

5.5. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.

6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por área, entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios, nesta ordem:

I. Estiver mais próximo da conclusão do curso;

II. Residir no Município de Rio das Ostras;

III. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida no Município de Rio das Ostras;

IV. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida em outro Município;

V. Residir em outro Município.

6.5. Feita a primeira classificação, permanecendo mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, passar-se-á à próxima etapa classificatória, até que se preencham as vagas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate será utilizado o critério candidato com maior idade.

7.2. Continuando o empate e sendo o número de candidato superior às vagas ofertadas, será utilizado o critério quem realizou a inscrição primeiro.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

8.2. Os candidatos inscritos serão convocados em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis, por local de estágio, para comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no Anexo II deste Edital.

8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras, conforme Anexo I deste Edital.

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da Instituição de Ensino.

9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal efetivo ou contratado com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a Instituição de Ensino indicará um professor orientador.

9.5. O candidato só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega de todos os documentos solicitados no Anexo II do Edital, do Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado por ele, pela Instituição de Ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário, podendo o início do estágio ser no primeiro ou no segundo semestre do ano letivo, conforme demanda da Divisão de Estágios.

10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.

10.2. A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública entregará ao estagiário o Termo no momento em que for encaminhado para o campo de estágio. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela Unidade Executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, assinado e carimbado, ao final de cada estágio, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito perderá o direito à vaga nos seguintes casos:

11.1.1. For convocado e não cumprir o prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I do Edital;

11.1.2. Apresentar documento falso;

11.1.3. Prestar informação falsa;

11.2.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.

11.2. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.

11.3. O candidato que por algum motivo não enviar todos os documentos no ato da convocação não perderá a vaga, poderá enviar até 90 (noventa) dias corridos da data da convocação.

11.4. O cadastro de reserva, poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado na ocorrência de novas vagas, caso o candidato já convocado não comprove a documentação, não compareça ou desista da vaga.

11.5. O candidato do cadastro de reserva que for convocado e não cumprir o prazo de 3 (três) dias úteis para envio da documentação, será desclassificado.

11.6. Não havendo inscrição para as vagas oferecidas, as inscrições sendo inferiores às mesmas ou na ocorrência de novas vagas e/ou novos locais de estágio para as vagas oferecidas, o Município poderá oferecê-las a qualquer candidato que procurar durante a validade do Edital, observando apenas a ordem dos pedidos.

11.7. O candidato deverá enviar os documentos em um único e-mail, colocando no assunto do e-mail o seu nome e o curso. Sendo necessário enviar outro e-mail, utilizar este mesmo e-mail para facilitar a localização e agilizar a análise documental.

11.8. Os candidatos que tiverem interesse em continuar o estágio no próximo ano letivo deverão informar à Secretaria de Gestão Pública, por meio do e-mail estagioriodasostras@gmail.com, para garantir a vaga e a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio.

11.9. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.

11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2024
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA / HORÁRIO	MEIO / LOCAL
Inscrições	18 a 21/1/2024 - a partir das 10h do dia 18/1 às 20h do dia 21/1	www.riodasostras.rj.gov.br/estagio

Divulgação de resultados e convocação	entre o período de 22 a 26/1	Jornal Oficial de Rio das Ostras – www.riodasostras.rj.gov.br e na página do Programa de Estágio - www.riodasostras.rj.gov.br/estagio
Envio de documentos	até o dia 31/1	estagioriodasostras@gmail.com
Início do estágio	Será definido após a análise dos documentos. O candidato deverá aguardar o contato da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, que será por e-mail, informando sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE	

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2024 - DOCUMENTAÇÃO

ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO
1	Comprovante de inscrição no processo seletivo, devidamente assinado
2	Carteira de Identidade
3	CPF
4	Comprovante de residência (último comprovante no momento em que for convocado, preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou do responsável legal, ou contrato de locação residencial. O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino na qual estuda devidamente assinada. Caso o candidato não tenha comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel comprovando a residência e anexar cópia do RG do proprietário
5	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, em papel timbrado e devidamente assinada, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter as seguintes informações do candidato: nome completo, número da matrícula, período em que está matriculado, quantidade de anos/períodos/semestres ou módulos do curso
6	Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com , não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante
7	Hemograma Completo + Plaquetas, com data não superior a 6 (seis) meses; dosímetro e teste de gravidez negativo para a candidata do sexo feminino (somente para o candidato dos Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia)
8	Laudo médico com o nome da deficiência e número do CID (somente para o candidato que sinalizar no Formulário de Inscrição que tem deficiência)

ANEXO III DO EDITAL N.º 002/2024 - CURSOS E VAGAS

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	LOCAL DO ESTÁGIO
1	Administração	6	Departamento de Economicidade, Controle de Contratos e Orçamento - DECOC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI
			Departamento Administrativo – DEAD – Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV
2	Análise de Sistemas/Ciência da Computação/Processamento de Dados/Engenharia da Computação	2	Departamento de Desenvolvimento – Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
3	Arquitetura e Urbanismo	5	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
			Departamento de Projetos - DEPROJ - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

4	Ciências Biológicas (Biologia)	3	Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental - DECPA - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
			Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
5	Ciências Contábeis	2	Departamento de Análise de Contas, Auditoria e Análise de Convênio - DACAC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI
			Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC
6	Comunicação / Jornalismo	1	Departamento de Jornalismo - DEJOR - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
7	Design Gráfico	1	Departamento de Marketing – DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
8	Direito	4	Procuradoria Fazendária
			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV
			Secretaria de Segurança Pública - SESEP
9	Enfermagem	16	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família
10	Engenharia Ambiental e Sanitária	2	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
11	Engenharia Civil	5	Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
			Departamento de Projetos – DEPROJ – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
			Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP
12	Estatística	1	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
13	Farmácia	1	Hospital Municipal Dr. ^a Naelma Monteiro da Silva
14	Fonoaudiologia	4	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
15	Licenciatura em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
16	Licenciatura em Artes Visuais	66	Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior
			Escolas
17	Licenciatura em Ciências Biológicas	64	Escolas
18	Licenciatura em Ciências da Natureza	64	Escolas
19	Licenciatura em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
20	Licenciatura em Educação Física	64	Escolas
21	Licenciatura em Filosofia	64	Escolas
22	Licenciatura em Geografia	64	Escolas
23	Licenciatura em História	64	Escolas

24	Licenciatura em Inglês	64	Escolas
25	Licenciatura em Matemática	64	Escolas
26	Licenciatura em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
27	Licenciatura em Português	64	Escolas
28	Nutrição	4	Atenção Primária em Saúde - Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN - Secretaria de Saúde - SEMUSA
			Hospital Municipal Dr. ^a Naelma Monteiro da Silva
			Secretaria de Assistência Social - SEMAS
29	Pedagogia	94	Escolas
			Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
			Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
			Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
30	Psicologia	22	Abrigo Municipal – Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Atenção Primária em Saúde - Ambulatório de Saúde Mental
			Atenção Primária em Saúde - Programa de Saúde - Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA
			Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi - SEMUSA
			Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho - SEMUSA
			Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul - Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central - Secretaria de Assistência Social - SEMAS
			Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
			Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multidisciplinar – E-Multi – SEMUSA
			Serviço de Atenção Especializada em IST/HIV/ Hepatites Virais – SAE - SEMUSA
31	Psicomotricidade	2	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
32	Psicopedagogia	4	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE
			Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – SEMEDE
33	Publicidade e Propaganda	1	Departamento de Marketing - DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI
34	Secretariado Escolar	50	Escolas

35	Segurança Pública	1	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
36	Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)	4	Laboratório Municipal - o estágio será somente na coleta de sangue
37	Técnico em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
38	Técnico em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
39	Técnico em Enfermagem	130	Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família – Clínica da Família Paulo Henrique Gussen
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Âncora
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana
			Atenção Primária em Saúde - Estratégia de Saúde da Família Dona Ediméia
			Atenção Primária em Saúde - Estratégia de Saúde da Família Cláudio Ribeiro
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA
40	Técnico em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
41	Técnico em Radiologia	30	Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA
42	Tecnólogo em Radiologia	22	Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB
			Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
			Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA
43	Turismo	2	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR
TOTAL GERAL DE VAGAS: 1073			

OBSERVAÇÃO: O estágio poderá ser realizado entre segunda e sexta-feira das 8h às 17h. Os cursos na área da educação que tenham em sua grade estágio em EJA, será entre segunda e sexta-feira das 18h30 às 21h30. Não haverá estágio aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto para os Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, que poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 18h, Técnicos em Enfermagem, que poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 20h e Nutrição, que poderá ser às quartas-feiras, sextas-feiras e domingo das 8h às 17h no Hospital.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 002/2024
RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CURSO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO
1	Antares Educacional S.A. - Universidade Veiga de Almeida – UVA	Enfermagem, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

2	Associação Educacional Latino Americana – Faculdade Católica Paulista - UCA	Bacharelado em Serviço Social, Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia, Matemática, Letras Português – Inglês e Educação Física
3	Associação Propagadora Esdeva – UNIACADEMIA (Centro Universitário Academia – UNIACADEMIA)	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Fisioterapia, Gastronomia, Recursos Humanos, Jornalismo, Marketing, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Teologia
4	Centro de Ensino Rio das Ostras - OnYou Cursos	Auxiliar de creche, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria Escolar e Gestão Administrativa
5	Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST	Todos os cursos
6	Centro Universitário Faveni – UNIFAVENI	Todos os cursos de graduação na modalidade EAD
7	Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI	Todos os cursos
8	CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR	Todos os cursos
9	Editores e Distribuidores Educacionais S/A, mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera	Todos os cursos
10	Educare Educação Profissional	Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem
11	Ensino, Pesquisa e Extensão - MULTIVIX SERRA (Faculdade Multivix Serra)	Todos os cursos na modalidade EAD
12	Faculdade Cenecista de Rio das Ostras – CNEC	Cursos presenciais de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Biomedicina, Direito e Enfermagem
13	Faculdade Única	Todos os cursos
14	Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional - ETP - Centro Educacional	Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretaria Escolar
15	Instituto de Ensino Leal - Escola Destake Rio das Ostras	Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia Médica
16	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – UNESA (o convênio abrange os Polos de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã e Estácio Cavaleiros)	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Serviço Social, Fisioterapia, Estética e Cosmética, Letras, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Computação, Filosofia, Física, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, História, Matemática, Pedagogia, Processos Escolares, Química, Radiologia, Sociologia, Teologia e Turismo
17	Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL	Todos os cursos
18	UNINTER Educacional, mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER	Artes Visuais (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências da Religião (Licenciatura), Educação Especial (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Filosofia (Bacharelado), Filosofia (Formação Pedagógica), Filosofia (Licenciatura), Filosofia (Segunda Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Bacharelado), Geografia (Formação Pedagógica), Geografia (Licenciatura), Geografia (Segunda Licenciatura), História (Bacharelado), História (Formação Pedagógica), História (Licenciatura), História (Segunda Licenciatura), Letras (Bacharelado), Letras (Formação Pedagógica), Letras (Licenciatura), Letras (Segunda Licenciatura), Matemática (Bacharelado), Matemática (Formação Pedagógica), Matemática (Licenciatura), Matemática (Segunda Licenciatura), Música (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Pedagogia (Segunda Licenciatura), Psicopedagogia (Bacharelado), Psicopedagogia (Licenciatura), Química (Licenciatura), Serviço Social (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado), Sociologia (Licenciatura), Educação Especial e Inclusiva, Neuropsicopedagogia, Psicopedagogia Clínica e Institucional

19	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Todos os cursos
20	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	Administração Pública, Agronomia, Ciência Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Eng. Expl. e Produção de Petróleo, Eng. Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD), Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia (EAD), Licenciatura em Química, Licenciatura em Química (EAD), Licenciatura em Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Meteorológica
21	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Todos os cursos de graduação
22	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Todos os cursos
23	Universidade Federal Fluminense - UFF	Todos os cursos
24	Universidade Paulista - UNIP	Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas e Sociologia

AGO nº 001/24.

**Convocação 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária
CMPOP - Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo**

O Presidente do CPMOP comunica a todos interessados a realização da 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária do CPMOP Biênio 24_25, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, no dia 30 de Janeiro de 2024, com início às 18h30min com a presença da maioria de seus membros ou as 19h com qualquer número de presentes, para tratar da seguintes pautas:

- Marcar o calendário das AGO (Assembleias Gerais Ordinárias) para todo o ano de 2024;
- Correção e Alteração do Regimento Interno;
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras-RJ, 15 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CPMOP
Biênio 2024_2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEMAP

ADENDO Nº 01/2024

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – Sr. Nestor Prado Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o término do prazo de inscrições para eleição da Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) da presente Chamada Pública para o dia 31 de janeiro de 2024, alterando assim os seguintes itens da presente chamada Pública:

5. Do Prazo e Recurso

5.1 – O prazo para inscrições encontra-se no Anexo IV.

ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Nº 2 / ATIVIDADE – Inscrições para eleição da Grade do CMMA / DATA – 15/12/2023 A 31/01/2024 / COMO / ONDE – Sede da SEMAP, Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA riodasostras.cmma@gmail.com

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no presente instrumento de Chamada Pública, passando a vigorar o seguinte calendário:

ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Nº	ATIVIDADE	DATA	COMO / ONDE
1	Publicação do edital para eleição da grade do CMMA e divulgação do regulamento	15/12/2023	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
2	Inscrições para eleição da Grade do CMMA	15/12/2023 A 31/01/2024	Sede da SEMAP Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA riodasostras.cmma@gmail.com
3	Divulgação das instituições habilitadas e não habilitadas	19/02/2024	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
4	Impugnações e recursos	19/02/2024 A 29/02/2024	Sede da SEMAP Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, ou e-mail do CMMA riodasostras.cmma@gmail.com
5	Divulgação final dos resultados e programação da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras	01/03/2024	Site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras Jornal Oficial de Rio das Ostras; https://www.riodasostras.rj.gov.br/
6	Realização da 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras	16/03/2024	Parque Natural Municipal dos Pássaros Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ
7	Posse dos Conselheiros e Conselheiras	16/03/2024	Parque Natural Municipal dos Pássaros Rua Petrópolis, s/nº – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca
Matrícula nº 17.824-1

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Rio das Ostras

Criado pela Lei 1527/2011

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a publicização do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 6º, da Lei nº 1527/2011, em consonância com deliberação qualificada em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2024.

Art. 2º. Caso haja necessidade e em consonância com a Plenária, poderão ocorrer alterações neste calendário e no local a serem realizadas as reuniões.

Art.3º . Quaisquer imprevistos, os Conselheiros serão convocados para uma Reunião Extraordinária, conforme Art.14 do Regimento Interno do CMDPI.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada em Jornal Oficial Rio das Ostras.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Rio das Ostras

Criado pela Lei 1527/2011

CALENDÁRIO - REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	Recesso		
FEVEREIRO	27	14h	CRAS Rocha Leão
MARÇO	26	14h	CRAS Região Norte
ABRIL	30	14h	CRAS Região Central
MAIO	28	14h	Grupo Renascer da Terceira Idade
JUNHO	25	14h	CRAS Região Sul
JULHO	30	14h	Matriz Nossa Senhora da Conceição
AGOSTO	27	14h	Sala dos Conselhos
SETEMBRO	24	14h	SEMAS/Auditório
OUTUBRO	29	14h	SEMUSA/Sala do Conselho Municipal de Saúde
NOVEMBRO	26	14h	SEMEDE/Auditório
DEZEMBRO	17	14h	Fundação Rio das Ostras de Cultura/ FROC

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI/ Rio das Ostras

Criado pela Municipal nº 1527/2011

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição/Registro das Entidades Não Governamentais abaixo, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras/RJ e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, criado pela Lei nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 é órgão permanente, paritário e deliberativo, amparado pela Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

Considerando o que preceitua a Resolução nº 005/2023 a qual dispõe sobre o Registro no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, das Entidades Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos e Inscrição dos programas, projetos e serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos de atendimento à pessoa idosa;

Considerando a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Entidades de Atendimento à pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Rio das Ostras, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 1527/2011, de 22 de julho de 2011 e tendo em vista a Deliberação da Plenária deste Conselho em sua Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Inscrição/Registro das Entidades Não Governamentais abaixo descritas, com duração de 2 (dois) anos.

a) Grupo Renascer da Terceira Idade, inscrito no CNPJ sob o nº 39.709.548001-40 sediado na Rua Renascer da Terceira Idade, 145, Jardim Campomar, CEP: 28890-001, na cidade de Rio das Ostras/RJ.

b) Paróquia Nossa Senhora da Conceição/Diocese de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.600.559/0036-00 sediada na Rodovia Amaral Peixoto, 4565, Centro, CEP: 28893-076, na cidade de Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Tornar público em Jornal Oficial Rio das Ostras o Registro nº 001/2023 – CMDPI/RO atribuído à Entidade Não Governamental Grupo Renascer da Terceira Idade.

Art. 3º - Tornar público no Jornal Oficial Rio das Ostras o Registro nº 002/2023 – CMDPI/RO atribuído à Entidade Não Governamental Paróquia Nossa Senhora da Conceição/Diocese de Nova Friburgo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

DECISÃO(*)

Processo Administrativo nº 06670/2022

Aplico à empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Décima Primeira – Das penalidades, do Contrato 017/2023, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 016/2023.

Rio das Ostras, 27 de dezembro de 2023.

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144-0

*Replicado por incorreção da edição nº 1647 do Jornal Oficial de 05 de janeiro de 2024.



The image shows a screenshot of the official website of the Municipality of Rio das Ostras. At the top, there is a navigation bar with links: PÁGINA INICIAL, A CIDADE, SERVIÇOS, NOTÍCIAS, FALE CONOSCO, and MENU. Below this, the word "PORTAL" is displayed in large, bold, blue letters, followed by "PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS" in green. There are four blue rectangular buttons with white icons and text: "CIDADÃO" (with a person icon), "TURISMO" (with a sun and umbrella icon), "TRANSPARÊNCIA" (with a magnifying glass icon), and "SERVIDORES" (with a person wearing a hard hat icon). Below these buttons, the text "ACESSE AGORA:" is written in bold blue letters, followed by a large green button containing the website address "riodasostrs.rj.gov.br" in white. At the bottom, there are two smaller sections: one on the left mentioning "Pfizer bivalente, que protege contra variantes da Covid-19, é ofertada nos postos de Saúde" and one on the right mentioning "Campanhas de Vacinação".

NOTIFICAÇÃO(*)

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1649 de 12 de janeiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Ata IX Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Edital 015/2023, enviado para todos os conselheiros por intermédio do grupo de WhatsApp e cumprindo decisão tomada na oitava reunião ordinária, convocou os Conselheiros Municipais de Saúde para a IX Reunião Extraordinária do CMS ano 2023, a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Pontes nº 290, sala 207, com primeira chamada às 14 h e segunda chamada às 14 h 30, para aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde. Ajustes posteriores implicaram a alteração do horário de início da reunião, passando para dezoito horas. Os Conselheiros Vanderlei Campos (AMAE) e Vanessa Gioia Berriel Marques (CREFITO) justificaram as ausências. Estiveram presentes cinco conselheiros titulares Rodrigo Sabará da Silva (Conselho Gestor SAE), Glória Maria Magalhães de Oliveira (SEMUSA), Márcio Tadeu da Silva (Associação Raízes), Denilson Santa Rosa (SEMUSA), Marceu França (ASSOMERO) e três conselheiras suplentes Fernanda Barreto Peres (SEMUSA), Greicilane de Jesus (ASSOMERO) e Ângela Maria Carvalho de Souza (AMAE). Presentes também Michelle Viana – Secretária Executiva do CMS e Eduardo de Souza Farias - Subsecretário de Atenção Especializada. Iniciando a reunião, foi apresentada uma exposição de motivos elaborada pelo Presidente Vanderlei Campos sugerindo o cancelamento de diversas etapas e propondo somente a realização da eleição da nova grade do CMS para o período 2024-2027. O Colegiado aprovou a proposta e passou a apreciar a redação do edital de convocação da eleição, no qual estavam descritos todos os passos. Um texto básico, distribuído previamente para os conselheiros, serviu de ponto de partida e nele foram propostas algumas alterações, dentre as quais destacamos: 1) a obrigatoriedade de todos os delegados nomeados e de todos os conselheiros eleitos residirem em Rio das Ostras; 2) os delegados representantes das entidades que agregam os profissionais de saúde deveriam votar em três entidades; 3) os delegados representantes do segmento “Usuários” deveriam votar em três entidades; 4) a data e hora da eleição foi alterada para treze de dezembro, das dezoito às vinte horas; 5) a realização de uma reunião extraordinária, convocada pelo Secretário de Saúde, para eleger a Comissão Executiva, no prazo máximo de dez dias, contados a partir da publicação da nova grade. Os destaques foram aprovados por unanimidade e o texto final será publicado no Jornal Oficial do Município, conforme previsto no próprio Edital. Nada mais havendo a tratar, esta ata segue assinada por mim Michelle Viana – Secretária-executiva e Rodrigo Sabará da Silva – Vice-presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Ata XI Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, por intermédio do Edital 017/2023, publicado na edição 1621, posteriormente corrigido pela ERRATA publicada na edição 1624 do Jornal Oficial, convocou os Conselheiros Municipais de Saúde para a XI Reunião Ordinária do CMS ano 2023, que seria realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Pontes nº 290, sala 207, no dia 14 de novembro de 2023, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 14 h 30, para aprovação das atas da 9ª Reunião Extraordinária e da 10ª Reunião Ordinária e discutir o eventual encaminhamento de representação para o Ministério Público. O Conselheiro Vanderlei Campos justificou sua ausência. Estiveram presentes quatro conselheiros titulares - Rodrigo Sabará da Silva (Conselho Gestor SAE), Márcio Tadeu da Silva (Associação Raízes), Denilson Santa Rosa (SEMUSA), Luís Eduardo Moraes Rodrigues (Paróquia NS Conceição), três conselheiros suplentes Maycon Nunes Siqueira (Associação Raízes), Greicilane de Jesus (ASSOMERO), Jane Blanco Teixeira (SEMUSA), além da Secretária-executiva Michelle Viana e dos servidores Eduardo de Souza Faria, Eliezer de Carvalho, Dailane e Helena Gomes. Por falta de quórum, a reunião foi cancelada. Esta ata segue assinada por mim, Michelle Viana – Secretária-executiva e Rodrigo Sabará da Silva Vice-presidente do CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS - CMS/RO GESTÃO 2024/2027

SEGMENTO “ GOVERNO E PRESTADORES SERVIÇO PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

TITULAR	SUPLENTE
Denilson Santa Rosa SEMUSA	Cláudia Oliveira da Silva SEMUSA
Mário Jorge Rodrigues de Paiva SEMUSA	Maria Christina S.V. de Souza SEMUSA
Eduardo de Souza Faria SEMUSA	Dailaine Magalhães de Azevedo SEMUSA

SEGMENTO “ ENTIDADE REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE”

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Eduardo de Oliveira Gomes ABEN	Magda Adinisia Rodrigues ABEN

Luis da Penha de Souza Matos ASSOMERO	Karina Silva Borghini ASSOMERO
Elias Gomes Barreto SINDSERV-RO	Rafael Freitas Brandout SINDSERV-RO
SEGMENTO "USUÁRIOS"	
TITULAR	SUPLENTE
NIRVANA ROCHA BRAGA E BRAGA	KÁTIA MARIA DINIZ MACILLO
ADOTE	ADOTE
SAULO JANUÁRIO BASILIO DA COSTA	Cristina Silva Pontes Alves
ASSOCIAÇÃO RAÍZES	ASSOCIAÇÃO RAÍZES
MARIA CLARA ARAÚJO DE ALMEIDA	BIANCA ALBUQUERQUE CORTES MONTEIRO
AVISA	AVISA
LUIZ FELIPE DOS SANTOS LOPES	CARLA BOY DE SIQUEIRA
CONSELHO GESTOR-SAE	CONSELHO GESTOR-SAE
JUAREZ DE CARVALHO	LILIAN SILVA DA ROSA
ÉGIDE	ÉGIDE
Jaqueline de Lima Pontes.	Eduardo de Almeida Rodrigues,
PARÓQUIA N.S. CONCEIÇÃO	PARÓQUIA N.S. CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30634/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais (cadeira de plástico adulta, mesa de plástico adulta, tenda sanfonada) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: C S REI DO PLÁSTICO LTDA

CNPJ: 30.060.599/0001-10

DATA ASSINATURA: 15/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-EAO-28/11/2023-EGS-29/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 65.839,75

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; Mesa de Plástico Adulta: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno injetado virgem, cor branca com abertura para guarda-sol, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm comprimento e 60 cm a 70 cm de largura. Altura entre 70 cm a 80 cm de altura (referência - da face superior ao chão). Certificadas pelo INMETRO. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação.; PRESTMIX; UND; 169;74,50; 12.590,50

4; Tenda Sanfonada 3 m x 3 m = 9 m²: Tenda sanfonada, articulada, de rápida montagem, confeccionada em material resistente, medindo 3 metros x 3 metros = 9 metros quadrados. Cobertura em Lona PVC, com blackout, aditivado contra raios UV e oxidação, não propagador de chamas, antimofo, antiressecamento, impermeável, junções com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, acabamento vulcanizado, fechamento nas laterais destacáveis. Estrutura pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, constituída de uma peça única, dispensa o uso de ferramentas. Possuir capa de proteção para acondicionamento e transporte. Possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.; BEL; UND; 75;709,99; 53.249,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30634/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais (cadeira de plástico adulta, mesa de plástico adulta, tenda sanfonada) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.177.758/0001-75

DATA ASSINATURA: 15/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-EAO-28/11/2023-EGS-29/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 35.036,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Cadeira de Plástico Adulta: Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência assento e encosto). Suportando carga de no mínimo 150 Kg. Certificadas pelo INMETRO. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação.; LARPLÁSTICO; UND; 922; 38,00; 35.036,00

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº. 030/2021, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37663/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à devida correção dos valores informados na Cláusula Segunda, tendo em vista a ocorrência de erro material no momento de sua confecção.

NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO E EMPENHO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº. 030/2021

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO E EMPENHO

O custo global do presente Termo Aditivo é de R\$ 68.250,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Parágrafo Único

Para fazer face às despesas do presente contrato o Município empenhou inicialmente a favor da CONTRATADA a cargo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA à conta do Programa de Trabalho, Elementos de Despesa, Nota de Empenho e Valores abaixo elencados, a quantia de R\$ 17.062,20 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS), sendo o valor restante empenhado no próximo exercício financeiro. NOTA DE EMPENHO NO 1480/2023 PROGRAMA DE TRABALHO No 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA No 33.90.39.990000–2.621.0000

EMITIDA EM 16/11/2023

VALOR R\$ 17.062,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO E EMPENHO

O custo global do presente Termo Aditivo é de R\$ 68.250,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Parágrafo Único

Para fazer face às despesas do presente contrato o Município empenhou inicialmente a favor da CONTRATADA a cargo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA à conta do Programa de Trabalho, Elementos de Despesa, Nota de Empenho e Valores abaixo elencados, a quantia de R\$ 17.062,20 (DEZESSETE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo o valor restante empenhado no próximo exercício financeiro.

NOTA DE EMPENHO NO 1480/2023

PROGRAMA DE TRABALHO No 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA No 33.90.39.990000–2.621.0000

EMITIDA EM 16/11/2023

VALOR R\$ 17.062,20

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 002/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA, após apuração dos autos do procedimento administrativo disciplinar nº 2915/2023, ao Servidor LEANDRO SOARES DO ESPÍRITO SANTO, Guarda Civil Municipal matrícula nº 9742-0, por infringir os incisos III, IV e XI do Art. 134 dispostos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras e consequentemente EXTINGUIR a SINDICÂNCIA PUNITIVA instaurada pela Portaria nº 064/2023, nos termos do Art. 153, II da Lei Complementar 066/2019 c/c o Art. 55, II do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0



**JUNTOS VAMOS TRANSFORMAR RIO DAS OSTRAS
EM UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR**

IPTU

2024

**10% DE DESCONTO
NA COTA ÚNICA**

ATÉ 31/01



Calendário completo e guia em:
www.riodasostras.rj.gov.br/iptu
ou escaneie o QR-Code ao lado.





**TRIBUTOS
MUNICIPAIS 2024**

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

⚙ Taxa de ocupação
de solo público

⚙ ISS

⚙ Distrito
Industrial

⚙ **IPTU**
⚙ **ALVARÁS**

DESCONTOS



10% até **31/01/24**
8% até **29/02/24**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>



VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 006/2024

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, nos Autos do Processo Administrativo 0221/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 0221/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 007/2024

Convocação

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 204/2022 e 099/2023; e

Considerando a natureza essencial dos serviços de saneamento, bem como o princípio da continuidade que assevera a proibição da interrupção dos serviços públicos;

Considerando a relevância dos serviços do SAAE-RO e a necessidade de realizar a operação, manutenção preventiva e corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto, sem os quais, colocam em risco a saúde da população e o meio ambiente;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, no período compreendido entre os dias 18 a 24/01/2024, das 9h às 16h, os cidadãos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado SAAE-RO nº 001/2022, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo II, desta Portaria;

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, munidos da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de janeiro 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 007/2024
(Período de 18 a 24/01/2024)

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE
NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
OPERADOR DE ETE/ETA/SAA

16º Lucas Geremias Reis de Souza/xxx.628.xxx-50/17.01.1995/2,0/0
17º Carlos Riendo Ferreira de Castro/xxx.185.xxx-11/06.05.1995/1,5/0
18º Alzir David Pereira Filho/xxx.082.xxx-04/04.10.1993/0/00
19º José Claudio da Silva/xxx.565.xxx-00/28.10.1967/0/0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 007/2024

(DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO)

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;
PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
Carteira de Identidade
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão Nascimento/Casamento
Carteira de Vacinação atualizada do Contratado
Certificado de Reservista (Homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF
Comprovante de Curso Específico na Área
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)
Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)
CPF

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0186/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ASSINADA EM: 12/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Do Município de Rio das Ostras

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Brita nº 1, para utilização na Estação de Tratamento de Chorume, operada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras (SAAE-RO), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital.

PARECER JURIDICO: TGP – 14/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2455/2020, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Constrular Materiais de Construção de Macaé Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 16.591,75 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1/BRITA Nº 1 NBR 7525/ conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no EDITAL/UND/M³/133/124,75/16.591,75.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE em exercício do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER a partir de 11 de outubro de 2023, a ARILSON DA SILVA JARDIM (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE a ANNY EMANUELLY PINHEIRO JARDIM (filha) e SAMUEL LUKÁCS PINHEIRO JARDIM (filho), em virtude do falecimento da servidora JOILDA PINHEIRO BARRETO JARDIM, mat. 2306-0, Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 3/2023B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/10/2023, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente em exercício do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3/2023B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 11 de outubro de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a ARILSON DA SILVA JARDIM (Cônjuge) e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE a ANNY EMANUELLY PINHEIRO JARDIM (filha) e SAMUEL LUKÁCS PINHEIRO JARDIM (filho), em virtude do falecimento da servidora: JOILDA PINHEIRO BARRETO JARDIM, mat. 2306-0, Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de R\$ 3.605,63 (Três mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), divididos em partes iguais, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência



**RELAÇÃO DE
TELEFONES**

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA 002/2024
CURSOS LIVRES PARA UNIDADES DA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - destinada à realização de "Cursos Livres" nas Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto desta chamada pública a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar "Cursos Livres" na forma de INSTRUTORES DE CURSOS LIVRES, nas Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, no ano de 2024, no período de 15/01 a 29/11/2024.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa da presente Chamada Pública é oportunizar, com igualdade de condições a todos os agentes culturais e artistas o uso das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura para realização de "Cursos Livres".

3 CONDIÇÕES, REQUISITOS, OBRIGAÇÕES

3.1 Poderão participar desta Chamada Pública pessoas Jurídicas e físicas cuja atividade e finalidade seja ministrar cursos livres na área da cultura.

3.2 A participação no processo implica na aceitação integral das disposições legais e reguimentos pertinentes às unidades.

3.3 A autorização para utilização das unidades não gera para a Fundação Rio das Ostras de Cultura qualquer obrigação ou compromisso relacionado com eventuais materiais necessários para realização das aulas, sendo de responsabilidade do instrutor providenciar os mesmos em caso de necessidade.

3.4 Os interessados que desejam ministrar o curso deverão comparecer a Unidade Cultural da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e entregar seu projeto de Curso ao Diretor da Unidade.

§ 1º - Os interessados receberão dos Diretores das Unidades, memorando informando: dia, hora e duração dos cursos.

§ 2º - Os interessados de posse do memorando deverão encaminhar-se a sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras / RJ), para ser efetivada sua participação neste Edital.

3.5 No Projeto do curso deverá constar:

1 - Currículo do Instrutor;

2 - Contato do Instrutor;

3 - Projeto do curso contendo: ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.

3.6 O Diretor da Unidade encaminhará o Instrutor do curso escolhido com memorando para a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC a fim de assinar para efeitos de ciência o Regimento Interno das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC e a Declaração do Solicitante.

3.7 O instrutor do Curso encaminhado pelo memorando do Diretor à Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial, Certidão MEI, CNPJ e documentos do (s) representante (s) legal (is);

Carteira de Identidade;

CPF;

Memorando de Encaminhamento;

Projeto do Curso.

3.8 Os interessados deverão apresentar na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura um memorando elaborado pelo (a) diretor (a) da unidade de cultura na qual deseja realizar seu curso e anexar:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial, Certidão MEI, CNPJ e documentos do (s) representante (s) legal (is), quando pessoa jurídica;

II – Identidade e CPF, no caso de pessoa física;

III – Projeto do curso contendo: currículo do instrutor, contato do instrutor, ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.

3.9 Ao apresentar na Sede Administrativa os documentos solicitados e o memorando de encaminhamento do diretor da unidade pleiteada, os interessados deverão assinar e estar de acordo com o Regulamento de Utilização das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

3.10 A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não disponibilizará os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.

3.11 Não haverá vínculo empregatício entre o Instrutor de Curso Livre e a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição da Chamada Pública será de 15 de janeiro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

5 UNIDADES DISPONÍVEIS

5.1 As Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura disponíveis para a realização dos cursos livres são:

I – Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro – ONDA, de segunda à sexta-feira, de 8h às 22h;

II – Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior – de terça a sexta-feira, de 9h às 18h;

III – Biblioteca Municipal Joel Barcellos – de segunda a sexta-feira, de 10h às 18h;

IV – Fundação de Artes e Ofícios de Rio das Ostras – de segunda a sexta-feira, de 10h às 18h;

V – Empório da Estação – de terça a sexta-feira, de 10h às 18h.

6 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

6.1 A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não fornecerá os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.

6.2 O Valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do total da mensalidade será repassado à Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC pelo Instrutor, com vistas a colaborar com o custeio gerais de manutenção da Unidade.

6.2.1 O valor que se refere o item 6.2 deverá ser transferido através de PIX para a seguinte chave, correspondente à seguinte conta:

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Banco Itaú

Ag. 4852

C/C : 01923-3

Chave Pix: CNPJ

02.246.138.0001-09

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos e definidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

7.2 Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

*Republicado por incorreção.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I**REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

- 1– O horário de funcionamento do Curso deverá estar dentro do horário de funcionamento da Unidade, na qual o curso acontecerá.
- 2– Findo o término da aula, deverá o professor desocupar o espaço utilizado, cuidando para que o mesmo esteja nas condições encontradas, responsabilizando-se pelos danos ocorridos sem quaisquer de suas dependências, os quais deverão ser identificados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, que se incumbirá de comunicá-lo, através de correspondência formal.
- 3– O Instrutor deverá confirmar com os Diretores das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da aula, a relação dos alunos que participarão das aulas, que assim passarão a ter acesso as dependências das Unidades.
 - a) Ocorrendo a inclusão de alunos no decorrer do curso será adotado o mesmo procedimento do item 03 (três).
- 4– É proibida a entrada de qualquer pessoa nos espaços de aula, que não o aluno.
- 5– A Fundação Rio das Ostras de Cultura, não se responsabiliza por objetos ou quaisquer valores deixados em suas dependências.
- 6– O uso de telefone é exclusivo da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
- 7– Os equipamentos elétricos e de som não poderão ser operados por alunos, somente instrutores.
- 8– Quaisquer danos causados aos equipamentos, durante as aulas, são de responsabilidade do Instrutor, sendo obrigatório o pagamento dos reparos.
- 9– Qualquer tipo de material necessário à execução das aulas é de exclusividade do Instrutor.
- 10– Só será permitida a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da aula.
- 11– Não será permitido tempo extra para o término da aula.
- 12– O Instrutor toma ciência deste regulamento no ato de sua assinatura.

Rio das Ostras, de de 2024.

Instrutor(nome/CPF)

ANEXO II**CURSOS LIVRES PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC**

Por meio deste instrumento , nacionalidade, carteira de identidade nº , expedida pelo , CPF nº , declara estar ciente e concordar com inteiro teor dos artigos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 00X/2024 – CURSOS LIVRES PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA– FROC, publicado no Jornal Oficial de Rio das Ostras, nº XXX/2024, em XX de XXXXXXX de 2024.

Por fim, declara que concorda e aceita o Teor deste termo.

Rio das Ostras, de de 2024.

Assinatura

Termo de Referência

A. OBJETO

1. Constitui objeto desta chamada pública a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar “Cursos Livres” na forma de INSTRUTORES DE CURSOS LIVRES, nas Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, no ano de 2024, no período de 15/01 a 29/11/2024.

B. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A justificativa da presente Chamada Pública é oportunizar, com igualdade de condições a todos os agentes culturais e artistas o uso das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura para realização de “Cursos Livres”.

C. DEFINIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1. Poderão participar desta Chamada Pública pessoas Jurídicas e físicas cuja atividade e finalidade seja ministrar cursos livres na área da cultura.
2. A participação no processo implica na aceitação integral das disposições legais e reguamentos pertinentes às unidades.
3. A autorização para utilização das unidades não gera para a Fundação Rio das Ostras de Cultura qualquer obrigação ou compromisso relacionado com eventuais materiais necessários para realização das aulas, sendo de responsabilidade do instrutor providenciar os mesmos em caso de necessidade.
4. Os interessados deverão apresentar na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura um memorando elaborado pelo (a) diretor (a) da unidade de cultura na qual deseja realizar seu curso e anexar:
 - I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial, Certidão MEI, CNPJ e documentos do (s) representante (s) legal (is);
 - II – Identidade e CPF, no caso de pessoa física;
 - III – Projeto do curso contendo: ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.
5. Ao apresentar na Sede Administrativa os documentos solicitados e o memorando de encaminhamento do diretor da unidade pleiteada, os interessados deverão assinar e estar de acordo com o Regulamento de Utilização das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
6. A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não disponibilizará os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.
7. Não haverá vínculo empregatício entre o Instrutor de Curso Livre e a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

D. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Fornecer os espaços acordados entre as partes nos dias e horários combinados.

E. OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO CURSO

1. O horário de funcionamento do Curso deverá estar dentro do horário de funcionamento da Unidade, na qual o curso acontecerá.
2. Findo o término da aula, deverá o professor desocupar o espaço utilizado, cuidando para que o mesmo esteja nas condições encontradas, responsabilizando-se pelos danos ocorridos sem quaisquer de suas dependências, os quais deverão ser identificados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, que se incumbirá de comunicá-lo, através de correspondência formal.
3. O Instrutor deverá confirmar com os Diretores das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da aula, a relação dos alunos que participarão das aulas, que assim passarão a ter acesso as dependências das Unidades. Ocorrendo a inclusão de alunos no decorrer do curso será adotado o mesmo procedimento do item 03 (três).
4. É proibida a entrada de qualquer pessoa nos espaços de aula, que não o aluno.
5. A Fundação Rio das Ostras de Cultura, não se responsabiliza por objetos ou quaisquer valores deixados em suas dependências.
6. O uso de telefone é exclusivo da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
7. Os equipamentos elétricos e de som não poderão ser operados por alunos, somente instrutores.
8. Quaisquer danos causados aos equipamentos, durante as aulas, são de responsabilidade do Instrutor, sendo obrigatório o pagamento dos reparos.
9. Qualquer tipo de material necessário à execução das aulas é de exclusividade do Instrutor.
10. Só será permitida a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da aula.
11. Não será permitido tempo extra para o término da aula.
12. O Instrutor toma ciência deste regulamento no ato de sua assinatura.

F. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Fundação Rio das Ostras de Cultura da unidade onde o curso será realizado

G. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não fornecerá os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.
2. O Valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do total da mensalidade será repassado à Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC pelo Instrutor, com vistas a colaborar com o custeio gerais de manutenção da Unidade.
3. O valor que se refere o item 2 deverá ser transferido através de PIX para a seguinte chave, correspondente à seguinte conta:

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Banco Itaú

Ag. 4852

C/C : 01923-3

Chave Pix: CNPJ

02.246.138.0001-09

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

- 1– O horário de funcionamento do Curso deverá estar dentro do horário de funcionamento da Unidade, na qual o curso acontecerá.
- 2– Findo o término da aula, deverá o professor desocupar o espaço utilizado, cuidando para que o mesmo esteja nas condições encontradas, responsabilizando-se pelos danos ocorridos sem quaisquer de suas dependências, os quais deverão ser identificados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, que se incumbirá de comunicá-lo, através de correspondência formal.
- 3– O Instrutor deverá confirmar com os Diretores das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da aula, a relação dos alunos que participarão das aulas, que assim passarão a ter acesso as dependências das Unidades.
 - b) Ocorrendo a inclusão de alunos no decorrer do curso será adotado o mesmo procedimento do item 03 (três).
- 4– É proibida a entrada de qualquer pessoa nos espaços de aula, que não o aluno.
- 5– A Fundação Rio das Ostras de Cultura, não se responsabiliza por objetos ou quaisquer valores deixados em suas dependências.
- 6– O uso de telefone é exclusivo da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
- 7– Os equipamentos elétricos e de som não poderão ser operados por alunos, somente instrutores.
- 8– Quaisquer danos causados aos equipamentos, durante as aulas, são de responsabilidade do Instrutor, sendo obrigatório o pagamento dos reparos.
- 9– Qualquer tipo de material necessário à execução das aulas é de exclusividade do Instrutor.
- 10– Só será permitida a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da aula.
- 11– Não será permitido tempo extra para o término da aula.
- 12– O Instrutor toma ciência deste regulamento no ato de sua assinatura.

Rio das Ostras, de de 2024.

Instrutor(nome/CPF)

ANEXO II

CURSOS LIVRES PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC

Por meio deste instrumento , nacionalidade, carteira de identidade nº , expedida pelo , CPF nº , declara estar ciente e concordar com inteiro teor dos artigos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 00X/2024 – CURSOS LIVRES PARA UNIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC, publicado no Jornal Oficial de Rio das Ostras, nº XXX/2024, em XX de XXXXXXX de 2024.

Por fim, declara que concorda e aceita o Teor deste termo.

Rio das Ostras, de de 2024.

Assinatura

Termo de Referência

A. OBJETO

1. Constitui objeto desta chamada pública a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar “Cursos Livres” na forma de INSTRUTORES DE CURSOS LIVRES, nas Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, no ano de 2024, no período de 15/01 a 29/11/2024.

B. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A justificativa da presente Chamada Pública é oportunizar, com igualdade de condições a todos os agentes culturais e artistas o uso das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura para realização de “Cursos Livres”.

C. DEFINIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1. Poderão participar desta Chamada Pública pessoas jurídicas e físicas cuja atividade e finalidade seja ministrar cursos livres na área da cultura.
2. A participação no processo implica na aceitação integral das disposições legais e regulamentos pertinentes às unidades.
3. A autorização para utilização das unidades não gera para a Fundação Rio das Ostras de Cultura qualquer obrigação ou compromisso relacionado com eventuais materiais necessários para realização das aulas, sendo de responsabilidade do instrutor providenciar os mesmos em caso de necessidade.
4. Os interessados deverão apresentar na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura um memorando elaborado pelo (a) diretor (a) da unidade de cultura na qual deseja realizar seu curso e anexar:
 - I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial, Certidão MEI, CNPJ e documentos do (s) representante (s) legal (is);
 - II – Identidade e CPF, no caso de pessoa física;
 - III – Projeto do curso contendo: ementa do curso, objetivos, público alvo, conteúdos abordados, período, carga horária semanal, número de vagas.
5. Ao apresentar na Sede Administrativa os documentos solicitados e o memorando de encaminhamento do diretor da unidade pleiteada, os interessados deverão assinar e estar de acordo com o Regulamento de Utilização das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
6. A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não disponibilizará os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.
7. Não haverá vínculo empregatício entre o Instrutor de Curso Livre e a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

D. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Fornecer os espaços acertados entre as partes nos dias e horários combinados.

E. OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO CURSO

- O horário de funcionamento do Curso deverá estar dentro do horário de funcionamento da Unidade, na qual o curso acontecerá.
- Findo o término da aula, deverá o professor desocupar o espaço utilizado, cuidando para que o mesmo esteja nas condições encontradas, responsabilizando-se pelos danos ocorridos sem quaisquer de suas dependências, os quais deverão ser identificados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, que se incumbirá de comunicá-lo, através de correspondência formal.
- O Instrutor deverá confirmar com os Diretores das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da aula, a relação dos alunos que participarão das aulas, que assim passarão a ter acesso as dependências das Unidades.
- Ocorrendo a inclusão de alunos no decorrer do curso será adotado o mesmo procedimento do item 03 (três).
- É proibida a entrada de qualquer pessoa nos espaços de aula, que não o aluno.
- A Fundação Rio das Ostras de Cultura, não se responsabiliza por objetos ou quaisquer valores deixados em suas dependências.
- O uso de telefone é exclusivo da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
- Os equipamentos elétricos e de som não poderão ser operados por alunos, somente instrutores.
- Quaisquer danos causados aos equipamentos, durante as aulas, são de responsabilidade do Instrutor, sendo obrigatório o pagamento dos reparos.
- Qualquer tipo de material necessário à execução das aulas é de exclusividade do Instrutor.
- Só será permitida a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da aula.
- Não será permitido tempo extra para o término da aula.
- O Instrutor toma ciência deste regulamento no ato de sua assinatura.

F. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Fundação Rio das Ostras de Cultura da unidade onde o curso será realizado

G. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- A Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (nã fornecerá os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno.
- O Valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do total da mensalidade será repassado à Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC pelo Instrutor, com vistas a colaborar com o custeio gerais de manutenção da Unidade.
- O valor que se refere o item 2 deverá ser transferido através de PIX para a seguinte chave, correspondente à seguinte conta:

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Banco Itaú

Ag. 4852

C/C : 01923-3

Chave Pix: CNPJ

02.246.138.0001-09

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 014/2023

FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPO- NENTE	PROJETO	CAR- TÃO DO CNPJ	ATOS CONSTIT.	CND JUDICIAL	CND FE- DERAL	CND TRABA- LHISTA	CND FGTS	CND ES- TADUAL	CND MUN.	SITUA- ÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	LÍVIA MARCE- LA DA SILVA UCHÔA	QUILOMBO DAS PÁSSARAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
2	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	DA AREIA DA PRAIA À CIDADE DO JAZZ: 20 ANOS DO RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILI- TADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
3	CLAUDIA MA- RIA FALCAO	MÉDIA METRA- GEM MOS- TRANDO COMO O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS VEM INCENTIVANDO A FORMAÇÃO MUSICAL.	OK	X	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILI- TADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR O CCMEI E A CND ESTADUAL
4	PEDRO TER- RA MENDEL ARARUNA	SOB O CÉU DE ÓLEO E SAL: TEIAS DA PETROPOLÍTICA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X

5	RAABE ANDRADE DE PAULA	LADEIRAS DA MEMÓRIA - LEMBRANÇAS DO CLUBE DA ESQUINA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
6	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	LUCKY TATTOO: A SAGA DO PRIMEIRO TATUADOR COMERCIAL DO BRASIL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 016/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL E FICCIONAL/ANIMAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
CATEGORIA A – CURTAMETRAGEM FICCIONAL / ANIMAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CARTÃO DO CNPJ	ATOS CONSTIT.	CND JUDICIAL	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND FGTS	CND ESTADUAL	CND MUN.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	TÁBUA DAS MARÉS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
2	ANA CLARA PALADINO DOS SANTOS	AS TRANSAS DO TRANSIDO TRÂNSITO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
3	RAABE ANDRADE DE PAULA*	VULTO SAGRADO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
4	LÍVIA MARCELA DA SILVA UCHÔA*	ACHEI.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
5	TIAGO MARTINS OLIVEIRA	AS CARPIDEIRAS – O FILME	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
6	ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	POMBOS	OK	OK	X	OK	OK	OK	OK	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND JUDICIAL
7	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	VEROSSÍMIL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
8	DIOGO VIANA SPADARO	NÃO INFLÓI NEM CONTRIBÓI : UM GUIA TOTALMENTE DESNECESSÁRIO PARA	X	X	X	OK	OK	X	OK	X	X	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND DO FGTS, A CND JUDICIAL, O CARTÃO DO CNPJ OS ATOS CONSTITUTIVOS E A CND MUNICIPAL
9	MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA	ROTEIRIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FILME CURTA-METRAGEM A PARTIR DO CONJUNTO DE LENDAS DO FOLCLORE DE RIO DAS OSTRAS.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CATEGORIA B – CURTAMETRAGEM DOCUMENTAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CAR- TÃO DO CNPJ	ATOS CONS- TIT.	CND JU- DICIAL	CND FEDE- RAL	CND TRA- BALHISTA	CND FGTS	CND ES- TADUAL	CND MUN.	SITUA- ÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA	VIDA À BEIRA CANAL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
2	BEATRIZ RODRIGUES FLORES	ARQUIVO XS: A ES- PETACULARIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM TEMPOS DE HORROR	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
3	RODRIGO SABARA DA SILVA	I = I INDETECTÁVEIS E INTRANSMISSÍVEIS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
4	NATHALIA AL- VES FURTADO	DOC ROÇA MAKER	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
5	ÉDER DA SIL- VA VERISSIMO	O ENTRUPINADO COMEMORARÁ 10 ANOS DE CRIAÇÃO	OK	X	OK	OK	OK	OK	OK	OK	DESHA- BILITA- DO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR OS ATOS CONS- TITUTIVOS
6	PEDRO PANE- SI JOSÉ LEAL	CANÇÃO FELIZ: VIDA E OBRA DE MARCO JABU	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
7	BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
8	CARLOS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA*	CONEXÕES ARTEFÉ	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	DESA- BILITA- DO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND MU- NICIPAL
9	MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARÃES	FILHOS DA MÚSICA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILI- TADO (A)	X
10	PEDRO PEREI- RA VARGAS DA SILVA	REFLORESTARTE – REFLORESTANDO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	YURI NE- GREIROS DE SOUZA	O SENHOR DO QUILOMBO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12	ALICE XAVIER GORMAN	HISTÓRIA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FE- DERAL FLUMINENSE (UFF) NA CIDADE DE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13	ROBSON MO- REIRA SEIXAS	UM SONHO DE SAL, FAUNA E FLORA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14	RAFAEL DA SILVEIRA ALHADEF	SOTAQUE 22: UM RETRATO DA CUL- TURA DE RIO DAS OSTRAS. UM RETRA- TO MULTIFACTADO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 018/2023
FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CARTÃO DO CNPJ	ATOS CONSTIT.	CND JUDICIAL	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND FGTS	CND ESTADUAL	CND MUN.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	DAYANA LINHARES CÊH	CINEMA DA CONSCIÊNCIA VERDE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
2	ALESSANDRO GARCEZ DE PAIVA JÚNIOR	TARIOBA FESTIVAL ITINERANTE DE CINEMA AMBIENTAL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
3	CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	CINEMA NA RUA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR A CND ESTADUAL
4	PATRICK NUNES PEREIRA*	CINE OSTRINHA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
5	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	HISTÓRIAS MARCADAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X
6	JACKELINE ROSA DE CARVALHO	CINE CLUBE TRANQUILIZZE	X	X	X	X	X	X	X	X	DESABILITADO (A)	X

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 020/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA A – FEIRA LIVRE

Nº	PROPO-NENTE	PROJETO	CARTÃO DO CNPJ	ATOS CONSTIT.	CND JUDICIAL	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND FGTS	CND ESTADUAL	CND MUN.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ÉDER DA SILVA VERRISSIMO	CIRCULAR – FEIRA ITINERANTE DAS ARTES CIRCENSES	OK	X	OK	OK	OK	OK	OK	OK	DESHABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR OS ATOS CONSTITUTIVOS
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	FESTODOS - FEIRA CULTURAL DE TODAS AS TRIBOS	OK	X	OK	OK	OK	OK	OK	OK	DESHABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E REENVIAR OS ATOS CONSTITUTIVOS
3	SERGIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA*	ENCONTRO DE BLOCOS	OK	OK	X	OK	OK	OK	OK	OK	DESHABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO E ENVIAR A CND JUDICIAL

4	ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	FEIRA MULTI ARTES	OK	OK	X	OK	OK	OK	X	OK	DESABILITADO (A)	ENTRAR COM RECURSO REENVIANDO A CND JUDICIAL E A CND ESTADUAL
5	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	VERART CROCHÊ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CATEGORIA B – FEIRA URBANA

Nº	PROponente	Projeto	CARTÃO DO CNPJ	ATOS CONSTIT.	CND JUDICIAL	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND FGTS	CND ESTADUAL	CND MUN.	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO*	TATTOO TRAD FESTIVAL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADO (A)	X

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 015/2023 FOMENTO À PRODUÇÃO DE LIVES E VÍDEOS, VIDEOARTE, VIDEOCLIPES E NOVAS MÍDIAS

RESULTADO FINAL LIVES E VÍDEOS

Nº	PROponente	Projeto	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ROSANA PENA DE SÁ	LIVE CANTATA JUVENTUDE PRESENTE	A	94	95	94,5	20	114,5	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	ENTRANDO EM FASE: OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO INTERIOR DO ESTADO	A	81	90	85,5	5	90,5	CLASSIFICADO (A)
3	JOSIEL DO CARMO MARCIANO	JOSIEL MAIA E A HISTÓRIA SERTANEJA CONTADA E CANTADA	A	76	90	83	5	88	CLASSIFICADO (A)
4	ALAFIN MACEDO DA SILVA	CLÍPE MUSICAL COM OBRA AUTURAL DO CANTOR ALAFIN	A	67	32	49,5	0	49,5	SUPLENTE

PROponente CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOARTE

Nº	PROponente	Projeto	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	(RE)TORNAR	B	85	100	92,5	10	102,5	CLASSIFICADO (A)
2	DIOGO VIANA SPADARO	POESIAS FREETAS	B	88	95	91,5	0	91,5	CLASSIFICADO (A)
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	HUMANOS SÃO AMIGOS, E NÃO COMID	B	64	80	72	10	82	CLASSIFICADO (A)
4	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	A PELE DA RUA	B	68	75	71,5	10	81,5	SUPLENTE
5	LUIZ GONZAGA MAIA	ANTEVISÃO	B	59	75	67	5	72	SUPLENTE
6	SUELEN DE SOUZA MARIANO DOMINGUES	FLORES	B	66	48	57	10	67	SUPLENTE

*PROponente CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOCLÍPE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO: RELEITURAS DE MITOS E LENDAS RIOSTRENSES.	C	77	85	81	15	96	CLASSIFICADO (A)
2	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	VIOLÊNCIA	A	70	82	76	10	86	CLASSIFICADO (A)
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	MUSICA HUMANA	A	69	80	74,5	10	84,5	SUPLENTE
4	MARVIN REZENDE MONTEIRO GUIMARAES	AMOR E PAZ. A FREQUÊNCIA DA GRATIDÃO	C	73	77	75	5	80	SUPLENTE
5	JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENSKI*	VÍDEO CLÍPE CANÇÃO SOMOS UM	C	74	63	68,5	10	78,5	CLASSIFICADO (A) (VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA)
6	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO	TELETRANSPORTE	C	74	76	75	0	75	SUPLENTE
7	CAMILLA MOREIRA DE ANDRADE SILVA	WEBSÉRIE - PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DO ENTRETENIMENTO - UMA NOVA E NECESSÁRIA PERSPECTIVA DO RAMO CULTURAL.	C	64	70	67	5	72	SUPLENTE

PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

NOVAS MÍDIAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA	FEIRA VIVA! VIDAS, CORES E COMUNIDADE	D	88	98	93	10	103	CLASSIFICADO (A)
2	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	DOA-SE TENTATIVAS FALHAS	D	67	78	33,5	10	82,5	CLASSIFICADO (A)
3	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	A HORA DO HORROR NACIONAL	D	73	70	71,5	5	76,5	SUPLENTE
4	CELSO SANTANA JÚNIOR*	NEM TODO MATO É MATO, TEM MATO QUE SE COME.	D	45	56	50,5	10	60,5	CLASSIFICADO (A)
5	MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS	CONHECENDO A PÉROLA QUE É RIO DAS OSTRAS	D	0	86	43	0	43	SUPLENTE

PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 017/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

RESULTADO FINAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
----	------------	---------	-------	-------	---------------	--------------	------------	----------

1	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	SR. E SRA. MEIA-NOITE	79	70	74,5	10	84,5	CLASSIFICADO (A)
2	MARIELA MACHADO DA SILVA	SARUE BRASIL NAS TERRAS DE LERIPE	75	74	74,5	5	79,5	**DESCCLASSIFICADO (A)
3	VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA*	ELA NÃO QUER VOLTAR SOZINHA	75	71	73	5	78	CLASSIFICADO (A)
4	NATHALLIA RANGEL CARVALHO*	MINHA CIDADE, MINHA CULTURA -RIO DAS OSTRAS	71	54	62,5	10	72,5	CLASSIFICADO (A)
5	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	"CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA MUDAR COMPORTAMENTOS"	66	47	56,5	15	71,5	CLASSIFICADO (A)
6	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	"TUTORIAL - ADEREÇO DE FLORES"	71	52	61,5	10	71,5	CLASSIFICADO (A)
7	ALAFIN MACÊDO DA SILVA	MAKE IN OFF ALAFIN	68	63	65,5	0	65,5	CLASSIFICADO (A)
8	RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	SENHORA DAS ÁGUAS	66	0	33	0	33	CLASSIFICADO (A)

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

** DESCCLASSIFICADO (A) EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 019/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Nº	PROponente	Projeto	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM*	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO CINEMA	95	97	96	15	111	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	FIAÇÃO.LAB	99	100	99,5	10	109,5	CLASSIFICADO (A)
3	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FESTI: OFICINA "PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE"	77	70	73,5	10	83,5	CLASSIFICADO (A)
4	PHIDIAS BARBOSA FILHO	CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS	80	86	83	0	83	CLASSIFICADO (A)

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 021/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

RESULTADO FINAL

ARTE INCLUSIVA

Nº	PROponente	Projeto	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS*	INCLUARTE	ARTE INCLUSIVA	64	82	73	15	88	CLASSIFICADO (A)

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTESANATO

Nº	PROponente	Projeto	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	NATHALIA ALVES FURTADO	MARIA MOLE ROÇA MAKER	ARTESANATO	81	84	82,5	10	92,5	CLASSIFICADO (A)

CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA*	CARUKANGO	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	82,7	100	91,35	10	101,35	CLASSIFICADO (A)
2	VALÉRIA MACEDO RIBEIRO PINHEIRO	OBÀ KÔ SÔ (O REI NÃO MORREU)	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	42	54	48	10	58	SUPLENTE

CULTURA POPULAR

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA AUGUSTA DA SILVA*	EXPOSIÇÃO VARAL DA VOVÓ	CULTURA POPULAR	96,4	100	98,2	15	113,2	CLASSIFICADO (A)
2	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	CULTURA POPULAR	83,3	88	85,65	10	95,65	SUPLENTE
3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	CULTURA POPULAR	70,7	79	74,85	15	89,85	SUPLENTE

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CULTURA URBANA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LUIZ GONZAGA MAIA	AMBIENTAÇÃO ARTÍSTICA URBANA,	CULTURA URBANA	58,5	65	61,75	0	61,75	CLASSIFICADO (A)

DANÇA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	JUHLI STHEFANNY DA SILVA MARIANO	3A MOSTRA DE DANÇA EXPRESSARTE	DANÇA	58,5	57	57,75	10	67,75	CLASSIFICADO (A)
2	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MOVIMENTO	DANÇA	54,8	70	62,4	10	72,4	SUPLENTE
3	ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE E FOLCLORE ÁRABE	DANÇA	60	65	62,5	5	67,5	SUPLENTE

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA*	CENAS DE QUINTAL EDIÇÃO: DIVERSIDADE CULTURAL	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	83	84	83,5	15	98,5	CLASSIFICADO (A)
2	NATHALIA ALVES FURTADO	MARIA MOLE ROÇA MAKER	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	81	84	82,5	10	92,5	SUPLENTE
3	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	73,5	0	36,75	10	46,75	CLASSIFICADO (A)

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

LEITURA ESCRITA E ORALIDADE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LUISA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA	CAPACITAÇÃO COM MARY DEL PRIORE	LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	75	73	74	5	79	CLASSIFICADO (A)

MÚSICA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FESTI	MÚSICA	93	84	88,5	5	93,5	CLASSIFICADO (A)
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	MÚSICA	73,5	92	82,75	10	92,75	SUPLENTE
3	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	MÚSICA	73,5	70	71,75	10	81,75	SUPLENTE
4	JONAS FERREIRA DE MELO JORGE	OFICINA DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS	MÚSICA	71	81	76	5	81	SUPLENTE
5	JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENSKI*	NÓS NA MÚSICA	MÚSICA	65,5	58	61,75	10	71,75	SUPLENTE
6	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO	MÚSICA	68	74	71	0	71	SUPLENTE
7	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	MÚSICA	85	0	42,5	15	57,5	SUPLENTE

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PATRÍCIA DEPINÉ	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE RIO DAS OSTRAS	PATRIMÔNIO CULTURAL	94,5	100	97,25	5	102,25	CLASSIFICADO (A)
2	JONATHAN ARÊDES PEREIRA	NOVO HORIZONTE: INCLUSÃO E CULTURA	PATRIMÔNIO CULTURAL	55,3	0	27,65	5	32,65	DESCCLASSIFICADO (A)*

* DESCCLASSIFICADO (A) EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.

TEATRO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	YURI NEGREIROS DE SOUZA	NEC CONVIDA MARCIO ABREU – UMA AULA ENCONTRO	TEATRO	70	100	85	5	90	CLASSIFICADO (A)
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	TEATRO	84	79	81,5	5	86,5	SUPLENTE

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VAGAS DE RESEVA PARA COTA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	CULTURA POPULAR	83,3	88	85,65	10	95,65	CLASSIFICADO (A)
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	MÚSICA	73,5	92	82,75	10	92,75	CLASSIFICADO (A)
3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	CULTURA POPULAR	70,7	79	74,85	15	89,85	CLASSIFICADO (A)
4	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MOVIMENTO	DANÇA	54,8	70	62,4	10	72,4	CLASSIFICADO (A)

5	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO	MÚSICA	68	74	71	0	71	CLASSIFICADO (A)
6	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	MÚSICA	85	0	42,5	15	57,5	CLASSIFICADO (A)

SEGUNDO LUGAR GERAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	AV. 1	AV. 2	MÉDIA PARCIAL	PONTOS EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	TEATRO	84	79	81,5	5	86,5	CLASSIFICADO (A)

*Replicado por incorreção.
Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 015/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE LIVES E VÍDEOS, VIDEOARTE, VIDEOCLIPES E NOVAS MÍDIAS

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
LIVES E VÍDEOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FE- DERAL	CND TRA- BALHISTA	CND ES- TADUAL	CND MU- NICIPAL	COMPRO- VANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO
1	ROSANA PENA DE SÁ	LIVE CANTATA JU- VENTUDE PRESENTE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)
2	PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	ENTRANDO EM FASE: OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO AUDIO- VISUAL NO INTE- RIOR DO ESTADO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)
3	JOSIEL DO CARMO MARCIANO	JOSIEL MAIA E A HISTÓRIA SERTA- NEJA CONTADA E CANTADA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)
4	ALAFIN MACE- DO DA SILVA	CLIFE MUSICAL COM OBRA AUTORAL DO CANTOR ALAFIN	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a) (Suplente)

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOARTE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRA- BALHISTA	CND ES- TADUAL	CND MU- NICIPAL	COMPRO- VANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESUL- TADO	OBSERVAÇÃO
1	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	(RE)TORNAR	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	DIOGO VIANA SPADARO	POESIAS FREETAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	HUMANOS SÃO AMIGOS, E NÃO COMID	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	A PELE DA RUA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

5	LUIZ GONZA- GA MAIA	ANTEVISÃO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
6	SUELEN DE SOUZA MARIANO DOMINGUES	FLORES	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

VIDEOCLÍPE

Nº	PROponente	Projeto	CND Federal	CND TRA- balhista	CND ES- tadual	CND MU- nicipal	COMPRO- vante de Residência/ Atuação	RESUL- tado	OBSER- vação
1	MARIA LUÍ- ZA MARTINS DA SILVA	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO: RELEITURAS DE MITOS E LENDAS RIOSTRENSES	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO	VIOLÊNCIA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
3	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	MUSICA HUMANA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	MARVIN REZEN- DE MONTEIRO GUIMARAES	AMOR E PAZ. A FREQU- ÊNCIA DA GRATIDÃO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
5	JOÃO PAULO CRUZ BRUS- DZENSKI*	VÍDEO CLÍPE CAN- ÇÃO SOMOS UM	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
6	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO	TELETRANSPORTE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
7	CAMILA MOREIRA DE ANDRADE SILVA	WEBSÉRIE - PROPRIE- DADE INTELECTUAL E DIREITO DO ENTRE- TENIMENTO - UMA NOVA E NECESSÁRIA PERSPECTIVA DO RAMO CULTURAL.	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

NOVAS MÍDIAS

Nº	PROponente	Projeto	CND Federal	CND TRA- balhista	CND ES- tadual	CND MU- nicipal	COMPRO- vante de Residência/ Atuação	RESUL- tado	OBSERVAÇÃO
1	PAOLA FARIA MACHADO CARRACENA	FEIRA VIVA! VI- DAS, CORES E COMUNIDADE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	CAMILA PAOLA PAIVA MUÑOZ	DOA-SE TENTA- TIVAS FALHAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

3	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	A HORA DO HORROR NACIONAL	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	CELSO SANTANA JÚNIOR*	NEM TODO MATO É MATO, TEM MATO QUE SE COME.	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
5	MOISÉS BRUNO HEGUEDUSCH SANTOS	CONHECENDO A PÉROLA QUE É RIO DAS OSTRAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

*PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.
Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 017/2023
FOMENTO À PRODUÇÃO DE MICROMETRAGENS AMADORAS

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	PITTER DE OLIVEIRA CARVALHO*	SR. E SRA. MEIA-NOITE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	MARIELA MACHADO DA SILVA	SARUE BRASIL NAS TERRAS DE LERIPE	x	x	x	x	x	Desabilitado (a)	x
3	VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA*	ELA NÃO QUER VOLTAR SOZINHA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	NATHALLIA RANGEL CARVALHO*	MINHA CIDADE, MINHA CULTURA - RIO DAS OSTRAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
5	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	"CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO: UM VÍDEO EDUCATIVO PARA MUDAR COMPORTAMENTOS"	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
6	CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	"TUTORIAL - ADEREÇO DE FLORES"	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
7	ALAFIN MACÊDO DA SILVA	MAKE IN OFF ALAFIN	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
8	RODRIGO RAMOS TEIXEIRA	SENHORA DAS ÁGUAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.
Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 019/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM*	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO CINEMA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	X
2	JOÃO ELIEL DA SILVA DE LIMA	FIAÇÃO.LAB	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	X
3	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPE FESTI: OFICINA "PRODUÇÃO DE VIDEOCLIFE"	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	X
4	PHIDIAS BARBOSA FILHO	CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	X

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA 021/2023
FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
ARTE INCLUSIVA**

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	JOSILENE SANTIAGO DOS SANTOS*	INCLUARTE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

ARTESANATO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	NATHALIA ALVES FURTADO	MARIA MOLE ROÇA MAKER	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA*	CARUKANGO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	VALÉRIA MACEDO RIBEIRO PINHEIRO	OBÃ KÕ SÒ (O REI NÃO MORREU)	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CULTURA POPULAR

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	MARIA AUGUSTA DA SILVA*	EXPOSIÇÃO VARAL DA VOVÓ	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

CULTURA URBANA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	LUIZ GONZAGA MAIA	AMBIENTAÇÃO ARTÍSTICA URBANA,	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

DANÇA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	JUHLI STHEFANNY DA SILVA MARIANO	3A MOSTRA DE DANÇA EXPRESSARTE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MOVIMENTO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
3	ANNELLIESE DE SOUZA NARCISO	CAPACITAÇÃO PARA INSTRUCTOR (A) DE DANÇA DO VENTRE E FOLCLORE ÁRABE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA*	CENAS DE QUINTAL EDIÇÃO: DIVERSIDADE CULTURAL	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

* PROPONENTE CONCORRENDO PARA COTA.

LEITURA ESCRITA E ORALIDADE

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	LUIZA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA	CAPACITAÇÃO COM MARY DEL PRIORE	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

MÚSICA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	ERREÓ CLIPPE FESTI	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
3	NATHALIA ALVES FURTADO	TUM-DUM CANTAGALO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	JONAS FERREIRA DE MELO JORGE	OFICINA DE INSTRUMENTOS RECICLÁVEIS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
5	JOÃO PAULO CRUZ BRUSDZENSKI*	NÓS NA MÚSICA	x	x	x	x	x	Desabilitado (a)	x
6	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXOFONE - SAXOFONEANDO	x	x	x	x	x	Desabilitado (a)	x
7	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	PATRÍCIA DEPINÉ	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE RIO DAS OSTRAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	JONATHAN ARÊDES PEREIRA	NOVO HORIZONTE: INCLUSÃO E CULTURA	ok	ok	ok	ok	x	Desabilitado (a)	Entrar com recurso e enviar comprovação do vínculo com o propeietário do imóvel declarado em inscrição

TEATRO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	YURI NEGREIROS DE SOUZA	NEC CONVIDA MARCIO ABREU – UMA AULA ENCONTRO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

VAGAS DE RESEVA PARA COTA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA NA RUA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
2	WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA*	LIW - AO VIVO NA CASA DE CULTURA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

3	JOANA D'ARC R. MIGUEL*	QUADRILHA JUNI- NA DA TIA JOANA	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
4	LUIS HENRIQUE DA SILVA*	VIDA EM MO- VIMENTO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
5	DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE*	LIVE DE SAXO- FONE - SAXO- FONEANDO	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x
6	CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA*	ESCRITAS SONORAS	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

SEGUNDO LUGAR GERAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CND FEDERAL	CND TRABALHISTA	CND ESTADUAL	CND MUNICIPAL	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ ATUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	RODRIGO SABARA DA SILVA	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	ok	ok	ok	ok	ok	Habilitado (a)	x

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONHEÇA NOSSOS APPS



riodasostras.rj.gov.br/apps

COMBATE AO MOSQUITO

EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

AGENTE
DE COMBATE AS
ENDEMIAS

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-
d'água bem fechada.



Receba bem os
agentes de saúde
e os de endemias.



Amarre bem
os sacos de lixo.



Coloque areia nos
vasos de planta.



Guarde pneus em
locais cobertos.



Limpe bem as
calhas de casa.



Não acumule
sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET,
potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**



ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA N ° 08/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a pedido, a data de férias da Assessora Vanessa dos Santos Valladares, matrícula nº 2021033 concedida pela Portaria nº 206/2023.
Art. 2º - O período de férias da assessora elencado no Art. 1º, passa a ser em 19 a 28 de fevereiro e 28 de outubro a 06 de novembro de 2024, conforme solicitação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a pedido, a data de férias do Assessor Luciano Alves Figueira, matrícula nº 2021013 concedida pela Portaria nº 195/2023.
Art. 2º - O período de férias do assessor elencado no Art. 1º, passa a ser em 25 de setembro a 04 de outubro de 2024, conforme solicitação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Assessor Franklin Mota Gonçalves, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021045, lotado no Gabinete do Vereador Sidnei Mattos Filho, a partir de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 62/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Assessor Rodrigo Ferreira Gomes, Assessor Administrativo, mat.: 2021119, lotado no Gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, a partir de 18 a 27 de janeiro, e 04 a 13 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 64/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

**RESPEITE
O PEDESTRE**

**REDUZA A
VELOCIDADE.
A PRIORIDADE
É O SER
HUMANO,
NÃO O
VEÍCULO.**

**EDUCAÇÃO
NO TRÂNSITO
2 0 2 4**

A PAZ NO TRÂNSITO



COMEÇA POR VOCÊ

A velocidade inadequada praticada pelos motoristas contribuiu para grande parte das mortes registradas no trânsito.

Saiba mais em:

riodasostras.rj.gov.br/educatransito

